

RESOLUÇÃO D.E. Nº 013 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026.

A **Diretoria Executiva da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp)**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Em razão da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026, não haverá expediente administrativo interno e externo, aulas ou outras atividades acadêmicas nos campi de Caçador e Fraiburgo nos seguintes períodos:

I – no dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira): Expediente administrativo até às 21h;

II – no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira): Expediente administrativo até às 18h45min.

Art. 2º As horas correspondentes aos períodos de suspensão das atividades previstos nesta Resolução serão registradas em banco de horas para posterior compensação, na forma estabelecida em acordo coletivo de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Rita Adriane de Souza
Diretora Geral Financeira
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto
Secretária da Diretoria Executiva
FUNIARP





Seleção Brasileira

equipe de Futebol

Visão geral

Partidas

Classificação

Partidas

Copa do Mundo - Grupo C



Brasil



Marrocos

Sáb., 13/06
19:00



Copa do Mundo - Grupo C



Brasil



Haiti

19/06
21:30



Copa do Mundo - Grupo C



Escócia



Brasil

24/06
19:00

